DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	2
Errata	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
3ª PRORROGAÇAO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 004/2019 – Processo nº 004/2019

Objeto.....: Aquisição de material escolar e de escritório para serem utilizados nas escolas municipais e Administração do Município, com entrega parcelada de acordo com as necessidades

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP.

Contratado.....: JOÃO ANTONIO FREITAS RIBEIRO - ME

CNPJ nº 68.292.408/0001-18

Avenida Adolfo Rodrigues - nº 820 - Sala 2 - Centro

Nova Granada/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 07 (sete) meses, passando sua vigência até 15 de março de 2021, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 14/08/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

Modalidade..: Pregão Presencial nº 001/2020 - Processo nº 004/2020

Objeto.....: Aquisição de Carne e embutidos, para atender a merenda escolar, com entrega ponto a ponto, de acordo com as necessidades do Setor de Merenda.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro - CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado..: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ - nº 58.302.506/0001-35

Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº Km 176 – Zona Rural - CEP - 15110-000

Guapiaçu - SP

Finalidade....: Reajuste de preços (equilíbrio econômico financeiro), para o item 3 - Carne Suína pernil em cubos, que passará de R$ 14,95 (catorze reais e noventa e cinco centavos), para R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos) por quilo.

Data da assinatura do contrato.....: 04/01/2021

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): Maximiano Henrique Carvalho - ME (Clínica Onix).

Valor: R$3.600,00 (Três e Seiscentos Reais).

Prazo: 09/12/2020 a 08/03/2021 – 90 (noventa) dias.

Data: 09/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): Maximiano Henrique Carvalho - ME (Clínica Onix).

Valor: R$3.600,00 (Três e Seiscentos Reais).

Prazo: 11/12/2020 a 10/03/2021 – 90 (noventa) dias.

Data: 11/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): Maximiano Henrique Carvalho - ME (Clínica Onix).

Valor: R$3.600,00 (Três e Seiscentos Reais).

Prazo: 17/11/2020 a 16/02/2021 – 90 (noventa) dias.

Data: 17/11/2020.

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, através do Setor de Licitação, torna publico, para conhecimento dos interessados que no Aviso de licitação, da publicação da Tomada de Preço nº 003/2020 - Processo nº 014/2020, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, área construída 813,78m², através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado, FDE e o Município de Nova Granada – SP, foi publicado no Diário Oficial do Municipio de Nova Granada em 30/12/2020, Edição 510 da página 02 e 03, foi feita a seguinte retificação: ONDE LÊ SE: dia 18/01/2021 - LEIA-SE: dia 21/01/2021.Restam ratificados os demais elementos do Aviso em questão, não retificados expressamente pelo presente. Nova Granada, 05 de janeiro de 2021.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. Emidio Nogueira, nº 417 – Praça São Benedito- Nova Granada – SP
Fone/FAX: (17) 3262-3831 -3262-2046 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

Comunicado DME-NG – 01/2021

O Departamento Municipal de Educação comunica a todos os interessados, que nos dias 13 e 14 de janeiro de 2021, das 8h às 12h, efetuará cadastros de professores para substituições temporárias por período inferior ou igual a 15 dias(conforme Art. 25, da Lei Municipal Complementar Nº 04/2020. Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Educação, munidos de xerox de documentos pessoais e documentos comprobatórios de habilitação, em seus respectivos campos de atuação.

Nova Granada, 6 de janeiro de 2021.

Iolanda Zévole Luiz
Diretora do Departamento de Educação,